

APROVADO

10 / 06 / 14

CÂMARA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE - PR

| | |
|---|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR | |
| 06 JUN. 2014 | |
| Protocolo | 580 |

REQUERIMENTO Nº145/2014

O vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte proposição:

Requer à Mesa Diretiva que, envie ofício ao Sr. Paulo Schmidt, Secretário de Educação do Estado do Paraná, solicitando que se proceda estudo para viabilização de construção de uma escola no Bairro Santa Maria, para atender alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento faz-se necessário devido a inexistência de uma Escola Estadual no referido bairro, sendo que, a oferta de Ensino Fundamental do sexto ao nono ano ocorre no espaço físico de uma escola municipal e não há oferta de Ensino Médio para os alunos, dificultando aos mesmos dar continuidade aos estudos, pois, atualmente, precisam se deslocar para outro bairro para frequentar o Ensino Médio.

Este requerimento se respalda também no Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 1990) " A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – direito de ser respeitado por seus educadores;

III- direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;



IV- direito de organização e participação em entidades estudantis;

V- acesso a escola pública gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. "

Fazenda Rio Grande, Sala das Sessões, em 05 de junho de 2014.

Leslie Carlos Khervald de Moura

Vereador